



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4938

Macapá, 29 de Junho de 1987 — 2ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretária de Educação e Cultura
Prof. MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0702 de 23 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0145/87-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL VIANA DA PAIXÃO, Engenheiro, para exercer a Função de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Programação de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, a partir de 19 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de junho de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0703 de 24 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.004683/87-SEAD,

RESOLVE:

Conceder a CASSIANO AUGUSTO CORRÊA PINTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Finanças - SEFIN, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1987, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.771, de 28 de outubro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício compreendido no período de 12 de outubro de 1972 a 12 de março de 1983.

Macapá-AP, em 24 de junho de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0704 de 24 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.002219/87-SEEC,

RESOLVE:

Conceder a EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-811, classe "Especial", referência 32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 01 de julho a 01 de dezembro de 1987, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o primeiro decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 18 de agosto de 1954 a 18 de agosto de 1964.

Macapá-AP, em 24 de junho de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0705 de 25 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei Nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 505/87-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, até ulterior deliberação, o servidor RAIMUNDO MONTEIRO BATISTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência 18, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração SEAD, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 25 de junho de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0706 de 25 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei Nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 28750.000466/87-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter à repartição de origem, o servidor ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-514, classe "Especial", referência NS-23, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, que encontrava-se à disposição do GABI e com exercício na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 25 de junho de 1987, 99ª da República e

MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0707 de 25 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei Nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 28750.000466/87-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter à repartição de origem, o servidor JOSÉ HILTON BRANDÃO, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-513, classe "Especial", referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, que encontrava-se à disposição do GABI e com exercício na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 25 de junho de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA (N) Nº 009/87-DAT/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, do Governo do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 549 do Regulamento do ICM/DF, aprovado pelo Decreto 3.992 de 13 de dezembro de 1977, aplicável aos Territórios Federais por força do Decreto 85.367 de 17 de novembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º - A Associação do Polo Hortigranjeiro de Macapá-ASSOPOLO, fica credenciada a emitir Notas Fiscais de Produtor para acobertar operações de vendas de mercadorias dentro do Território.

Art. 2º - Nas saídas de mercadorias para destinatários localizados no Território, as vias de Nota Fiscal terão o seguinte destino:

I - as primeiras e segundas vias acompanharão as mercadorias no seu transporte para serem entregues pelo transportador, ao destinatário; e

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 160,00
* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50
Número atrasado..... Cz\$ 2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

It - a terceira, quarta e quinta vias, ficarão presas ao bloco para exibição ao fisco e outras formas de controle.

Art. 3º - A emissora da Nota Fiscal - Associação dos Produtores do Polo Hortigranjeiro de Macapá-ASSOPOLO, é a responsável por todos os dados que nela constem: natureza da operação, quantidade de mercadoria, discriminação correta de mercadoria, valor da operação, destaque do imposto, no caso de mercadorias tributadas, devendo inclusive, o encarregado da emissão das notas identificar-se mediante carimbo e assinatura.

Art. 4º - O pagamento do imposto, quando devido, será efetuado através de Documento de Arrecadação, no ato da operação.

Art. 5º - A Secretaria de Finanças do Território Federal do Amapá, fornecerá, periodicamente, à ASSOPOLO, mediante termo de Responsabilidade, os blocos de Notas Fiscais de Produtor que se fizerem necessários à execução dos trabalhos.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em Macapá-AP, 08 de junho de 1987.

BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Finanças

FIRMA P. B. DA SILVA

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente, convocamos o Servidor FRANCISCO CARLOS CARVALHO, portador da Carteira Profissional nº 68191 - Série 00005-AP, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para, no prazo de 03 (três) dias, reassumir suas funções na Empresa onde é lotado, sob pena de, findo o mencionado prazo, ser dispensado através de Recisão de seu contrato de trabalho, firmado com a administração da mesma, por abandono de emprego, conforme estabelece a alínea "i" do artigo 482, da C.L.T.

FIRMA P. B. DA SILVA
Caramurus, nº 1401 - B. do Buritizal

PEDRO BENIGNO DA SILVA
Gerente

CARTÓRIO "ELOY NUNES"
REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Faço saber que usando do direito que me é facultado pelo artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado por AGNALDO GOMES DE LIMA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI. nº 10.658-AP e CIC(MF) nº 007.804.642-49, para efeito de registro e arquivamento do projeto de desmembramento dos lotes urbanos nos contíguos sob nºs. 30 e 405 (antigos 03 e 24), quadra 15, setor 10, situados nesta cidade, medindo 15:00m de frente por 60:00m de fundos, com os limites e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida Anhanguera; pelo lado direito com os lotes nºs 45 e 390 (antigos 04 e 23); pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 15 e 420 (antigos 02 e 25) e pelos fundos com a Avenida Caramuru, cuja documentação se encontra em ordem.

Quem se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Macapá - AP, 24 de junho de 1987.

Bel. NINO JESUS ARANHA NUNES
Oficial

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO PIRES MACIEL com MARIA ELSA DOS SANTOS LEMOS.

Ele é filho de Ernestino Soares Maciel e de Joana Pires Maciel.

Ela é filha de Bernardo Pereira Lemos e de Raimunda Barbosa dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-25 de junho de 1987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO CARVALHO PINHEIRO com ESTER FERREIRA DOS SANTOS.

Ele é filho de Manoel Pinheiro Rodrigues e de Maria Pinheiro Carvalho.

Ela é filha de Francisco Ferreira dos Santos e de Raimunda Maria Ferreira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-25 de junho de 1987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

**O Diário Oficial
está à sua
disposição**

Departamento de Imprensa Oficial

Rua Cândido Mendes, 458

Das 07:30 às 13:30 Hs.

IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO AMAPÁ

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1.987, PARA CIÊNCIA E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Processo Cível nº 19.515/87 - Suplicantes: JOSÉ DOMINGOS AIRES DA COSTA e ARLENE DE FÁTIMA PINHEIRO AIRES DA COSTA (Advogado: Lourival Queiroz Alcântara) Sentença: "... Isto posto, julgo procedente o pedido e decreto a separação judicial consensual de JOSÉ DOMINGOS AIRES DA COSTA e ARLENE DE FÁTIMA PINHEIRO AIRES DA COSTA, a qual continuará usando o nome de casada e homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos o acordo celebrado entre as partes, que integra esta decisão, Custas pagas, fls. 08. Transitada em julgado, expeçam-se os mandados necessários, averbe-se, dê-se baixa e archive-se. P. R. I. Macapá-AP, 03 de junho de 1987. Eulélzio Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 19.231/87 - Exequente: FINASA-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. (Advogada: MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI) Executadas: DORACI PEREIRA PICANÇO e outras. Sentença: "... Isto posto, julgo extinto o processo, face pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Custas pagas, fls. 11. Levante-se a penhora e libere-se o bem, entregando-se o título às executadas. P. R. I. Dê-se baixa e archive-se. Macapá-AP, 05 de junho de 1.987. Eulélzio Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 17.185/85 - Exequente: RONALDO RANGEL DE ANDRADE (Advogado: Emanuel Moura Pereira) Executado: JOAQUIM BARRAL DE AZEVEDO. Sentença: "... Isto posto, julgo extinto o processo de execução, face pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Custas pagas, fls. 5. Levante-se a penhora e libere-se o bem, entregando-se o título ao executado. P. R. I., dê-se baixa e archive-se. Macapá-AP, 03 de junho de 1.987. Eulélzio Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 19.410/87 - Exequente: CIA. REAL DE INVESTIMENTO (Advogado: Cicero Borges Bordalo) Executadas: MARIA LIZOMAR GIBSON MACHADO e outras. Sentença: "... Isto posto, julgo extinto o processo de execução, nos termos do art. 749, digo, 794, II, do CPC, portanto, com julgamento do mérito. P. R. I., dê-se baixa e archive-se. Macapá-AP, 03 de junho, digo, junho de 1.987. Eulélzio Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA - Processo Cível nº 18.832/86 - Requerente: VICENTE DO NASCIMENTO REIS (Advogado: Antonio Cabral de Castro) Requerido: ELIAS FERNANDES FEITOSA - Gerente do Banco da Amazônia S/A Sentença: "... Isto posto, denego a segurança e casso a liminar, por que inócua a alegada violação ao art. 153, § 21, da CF e art. 8º da Lei nº 5.107, de 13.09.66. Custas ex lege. Sem honorários, súmula 512, do EGREGIO STJ. P. R. I. Macapá-AP, 05 de junho de 1.987. Eulélzio Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS - Processo Cível nº 19.281/87 - Requerente: CREUZA DA CRUZ BRITO (Advogado: Walter Lucio Figueiredo da Silva) Requerido: CARLOS ALBERTO BARRETO. Despacho: "J. Digam as partes. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélzio Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Processo Cível nº 19.370/87 - Requerente: DARNEY NERY QUINTAS (Advogado: Pail-Lard Bentes da Silva) Requerido: FAUSTO AUGUSTO DOS SANTOS (Advogado: Paulo dos Santos) Despacho: "J. Diga o A. quanto à contestação. I. Macapá-AP, 04 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA - 'Processo Cível nº S/Nº - Impugnante: FAUSTO AUGUSTO DOS SANTOS (Advogado: Paulo dos Santos) Impugnado: DARNEY NERY QUINTAS (Advogado: Pail-Lard Bentes da Silva) Despacho: "A. em apensos. I. O A. a responder, querendo, no pfra, digo, prazo da lei. Macapá-AP, 04 de junho de 1.987. Eulélío Muniz-Juiz de Direito."

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Processo Cível nº 17.722/85 - Requerente: NELSON FERREIRA DOS SANTOS (Advogada: Maria de Fátima Matias Tavares) Requerido: AGENOR OLIVEIRA NONATO (Advogado: Lourival Queiroz Alcântara) Despacho: "Diga o requerente quanto a contestação. I. Macapá-AP, 10 de janeiro de 1.986 - Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Processo Cível nº 19.347/87 - Requerente: MARIA ROSALINA DE OLIVEIRA (Advogado: Abenor pena Amanajás) Requerido: FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA. Despacho: "Diga a As. Judiciária. I. Macapá-AP, 23 de abril de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO - Processo Cível nº 17.504/85 - Requerente JOSÉ DE MATOS COSTA (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Requerido: Espólio de Luiz Pires da Costa (Advogado: Paulo dos Santos) Despacho: "J. Apensem-se aos embargos de terceiro, noticiados nesta petição. Diga José de Matos Costa, por seu advogado. I. Macapá-AP, 07 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO - Processo Cível nº 18.109/86 - Embargante: LUIZ PIRES DA COSTA & CIA. e JOSÉ DE MATOS COSTA (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Embargada: RITA COSTA NUNES (Advogado: Paulo dos Santos) Despacho: "J. Diga a embargante quanto à contestação. I. Macapá-AP, 07 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 17.543/85 - Exequente: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Advogado: Procurador da Companhia Real) Executados: MARIA HERODI COSTA DOS SANTOS, WALMOR TAVARES DE SOUZA e ALICE PINHEIRO LIMA. Despacho: "Diga a exequente. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ALVARÁ - Processo Cível nº 17.154/85 - Requerente: ADÉLIA ALVES FRANCO (Advogada: Ana Luiza Mont'Alverne) Despacho: "Diga a As. Judiciária. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - Processo Cível nº 17.960/86 - Exequente: ALICE COSTA SOUZA (Advogado: Hernando Rosa) Executado: RAIMUNDO MARQUES PEREIRA. Despacho: "Diga a Exequente. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ARROLAMENTO - Processo Cível nº 17.134/85 - Requerente: RAIMUNDA MONTEIRO DE ALMEIDA - (Advogada: Selma Elizabete de Lacerda Mira) Despacho: "A Fazenda Pública pede a guia do IPTU - fls. 44. - diga a requerente. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE PEDIDO DE SUPRIMENTO DE OUTORGA UXÓRIA - Processo Cível nº 17.090 - Requerente: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Despacho: "Diga o advogado do A. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 16.830/85 - Exequente: REBEMA - REVENDEDORA DE BEBIDAS MACAPÁ LTDA. (Advogado: Olímpio Palhares Ferreira) Executado: ARNALDO LOPES DE ALMEIDA. Despacho: "O Diretor de Secretaria da 4ª CJ-Calçoene - informou a este Juiz a existência de inúmeras precatórias paralisadas naquela Comarca, à espera do recolhimento das custas. I. a exequente a efetuar o pagamento naquela Comarca. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - Processo Cível nº 16.777/85 - Requerente: M. S. P. (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Requerido: V. P. L. (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Despacho: "Diga a representante por sua representante legal, digo, Diga a representante legal da A. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ALIMENTOS - Processo Cível nº 16.658/85 - Requerente: MARCO CHARLES MIRA PANTOJA (Advogada: Vera Corrêa) Requerido: RAIMUNDO MONTEIRO PANTOJA. Despacho: "Diga a rep. legal do A., por sua advogada. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Processo Cível nº 15.881/84 - Requerente: M. R. T. S. (Advogado: Assistência Judiciária) Requerido: D. C. A. Despacho: "Diga a As. Judiciária. I. Macapá-AP, 12 de junho de 87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - Processo Cível nº 15.614/84 - Requerente: ARIDEA PANTOJA CORREA (Advogado: Assistência Judiciária) Requerido: EGÍDIO MARTINS CORREA. Despacho: "Diga a As. Judiciária. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 18.259/86 - Exequente: CARLOS ALBERTO JARDIM DA SILVA (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Executada: ESTELITA COSTA DA SILVA. Despacho: "Diga o exequente. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - Processo Cível nº 18.755/86 - Requerente: MIKE MULLER GOMES PEREIRA (Advogado: Aldenor Sales da S. Fonseca) Requerido: PLÍNIO FARIAS SANTANA (Advogado: Manoel de Jesus Ferreira de Brito) Despacho: "I. o A. a cumprir a r. cota retro. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ALIMENTOS - Processo Cível nº 18.629/86 - Requerente: CACIANA MARQUES SOUZA (Advogado: Eli Pinheiro de Oliveira) Requerido: JOÃO SANTA NA SOUZA. Despacho: "Diga a As. Judiciária. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Processo Cível nº 17.061/85 - Requerente: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS (Advogado: Assistência Judiciária) Requerido: MANOEL DA SILVA SANTOS. Despacho: "Diga a As. Judiciária. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE RENÚNCIA ABDICATIVA DE PROPRIEDADE - Processo Cível nº 19.280/87 Requerente: ANTONIO FERREIRA DUARTE (Advogado: Leonardo da Silveira Evangelista) Requerida: LUIZA FERREIRA DUARTE. Despacho: "Diga a A. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Processo Cível nº 15.362/84 - Requerente: ÂNGELA NERI DE SOUZA (Advogado: Assistência Jurídica do G.T.F. A.) Requerida: MARIA AMENADIR SANTARÉM DE SOUZA. Despacho: "Diga a AS.-Judiciária. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - Processo Cível nº 19.097/87- Requerente: SÔNIA MARIA DE AMORIM COELHO (Advogado: Evaldy Motta) Requerido: RAIMUNDO DAS NEVES LOUREIRO. Despacho: "Diga a A. I. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Processo Cível nº 19.129/87 - Requerente: MARLENE DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO (Advogado: Abenor Pena Amanajás) Requerido: JORGE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES. Despacho: "Diga o MP. Macapá-AP, 12 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

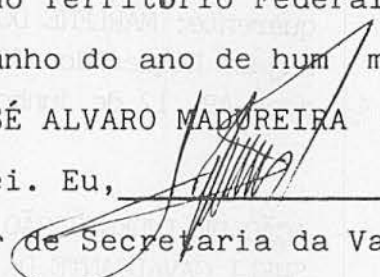
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo Cível nº 19.671/87 - Requerente: MARIA SUELI CAVALCANTE DA SILVA (Advogada: Vera Corrêa) Requerido: JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ. Despacho: "R. A. Cumpra a A. o art. 282, do CPC, inciso III. Prazo: 15 dias. Pena indeferimento da inicial. I. Macapá-AP, 10 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE DESPEJO - Processo Cível nº 19.673/87 - Requerente: MARIA DOS SANTOS BRITO ALBUQUERQUE (Advogada: Ana Rosa Albuquerque Del Castelo) Despacho: "R. A. De acordo com contrato junto à inicial há, digo, há ilegitimidade de parte - ativa e passiva - No contrato, o locador é Inácio Maroja Brito de Albuquerque, já na inicial aparece Maria dos Santos Brito Albuquerque. No contrato, o locatário é João dos Santos Moreira da Silva e na inicial vem João dos Santos Moreira. Esclareça a A. I. Macapá-AP, 10 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO = Processo Cível nº 19.674/87 - Requerente JESUÍNO SOUZA ROCHA (Advogado: Pedro Petcov) Requerida: DARCY DALBERTO 'ULIANA e outra. Despacho: "R. A. Há iligitimidade de parte, porquanto o recibo de fls. está em nome do supermercado fortaleza ltda. Esclareça o A. em 24 horas. I. Macapá-AP, 10 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 19.676/87 - Exequente: BANCO ITAÚ S/A. (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Executada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Despacho: "R. A. O endosso - mandato (art. 18 da LUC, não autoriza ao endossatário adotar determinadas medidas, necessitando até mesmo autorização do endossante para protestar o título, por isso não pode propor ação de execução contra o endossante. Esclareça o exequente. I. Macapá-AP, 10 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 19.679/87 - Exequente: FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. (Advogada: Marília Costa Lima Cavalcanti) Executado: AGOSTINHO LOPES HENRIQUE NETO. Despacho: "R. A. Não está reconhecida a firma no instrumento de mandato, que a FINASA teria outorgado aos seus representantes nesta Capital, descumprido, pois, o art. 38 do CPC. I. a exequente a regularizar a representação em cinco dias, pena de indeferimento da inicial. Macapá-AP, 11 de junho de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dezessete dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e oitenta e sete. Eu, JOSÉ ALVARO MADUREIRA MO DESTO, Técnico Judiciário, datilografei. Eu, , Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

Visto:


Eulélío Muniz

- Juiz de Direito -